



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **Izabelle Martins da Costa**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através da Portaria 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Finanças.

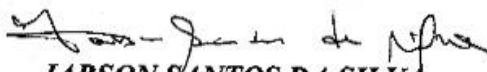
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 1º de janeiro de 2022.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 03 de Janeiro do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL